CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 185/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção da Policlínica do Idoso.

Justificativa:

Estimativas apontam que até 2030, o Brasil terá uma população composta por mais idosos do que crianças. Com isso, será necessário muito mais investimento em setores de assistência à saúde dos idosos. Afinal, com o passar do tempo o corpo se torna suscetível a uma série de doenças que podem prejudicar a qualidade de vida dos mesmos.

A valorização do idoso é um compromisso de todos nós. “Temos que cuidar daqueles que contribuíram com a nossa formação e ajudaram a construir a nossa cidade.

Investir em ações para beneficiar a população da terceira idade é algo primordial, para que possamos ter um futuro mais consciente e responsável.

Atualmente contamos com a Policlínica municipal que tem nos atendido a contento, porém a Policlínica do Idoso atenderia exclusivamente a esse segmento, descentralizando os serviços, para que possamos atender com mais rapidez, segurança e conforto.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor